

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 0053/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria relacionada abaixo, publicada no Diário Oficial.

Retificação da PORTARIA Nº 0038/2023/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 11 de maio de 2023, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE

Onde se lê:

SEDUC

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
2	Cláudia Maria Vieira	64538	Membro	
13	Louise Ewert de Almeida e Ribeiro	240332	Presidente	
15	Nadja Maria Aguiar	87768	Membro	

Leia-se:

SEDUC

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
2	Cláudia Maria Vieira	64538	Presidente	
13	Louise Ewert de Almeida e Ribeiro	240332	Membro	Férias/Licença Prêmio
15	Nadja Maria Aguiar	87768	Membro	Presidente a partir de 26/04/2023

Onde se lê:

SEFAZ

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Deomar Ribeiro Campos	34913	Membro	

Leia-se:

SEFAZ

Servidor

Matrícula Função Observação

1 Deomar Ribeiro Campos 34913 Membro Licença Médica de 19/04 a 30/05/2023

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá MT, 05 de Junho de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 7a44e85c**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)